



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 364 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 21 de abril de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia 20 de abril de 2020 – segunda-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 06 de abril de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Data de publicação em 06/04/2020
nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável